



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Portaria Municipal nº 2908 de 27 de abril de 2017.

***Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal***

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o atestado médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Iramar Antonio Tramontina;

**Considerando** o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006, resolve

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **IRAMAR ANTONIO TRAMONTINA**, de função Agente Sanitário e de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de abril do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 05/2017, realizada em 25-04-17.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 27 de abril de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra